

**PORTARIA Nº 107/99-P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1047*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Manter na **Assessoria Especial do Gabinete da Presidência – ASGAP**, o servidor **Eber Rosa Peu**, integrante do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, colocado à disposição deste Poder através da Resolução nº 1416, de 8 de abril de 1999, até 31 de dezembro de 1999.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de abril de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente